



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 132

Recife, 26 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 635/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011758/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	RITA DE CASSIA ALCANTARA DOMINGUES DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº	2118661
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	061.730/2021
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	31/05/2017

PORTARIA GR/UFRPE Nº 637/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.013237/2021-26.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 638/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004186/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 433/2021, de 25/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 94, de 25/05/2021, que designou para exercer a Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Química, o(a) servidor(a) JOAO RUFINO DE FREITAS FILHO, Matrícula SIAPE nº 1508305, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 32735/2021-SCB-CCP, de 26/07/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º DESIGNAR [...] a partir da data da publicação desta portaria

Leia-se:

[...]

Art. 1º DESIGNAR [...] a partir de 26/05/2021

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 648/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000616/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade BRENO QUINTELLA FARAH, Matrícula SIAPE nº 3059721, admitido(a) em 24/07/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 035/2021-CPPD, de 04/02/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 649/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000616/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 035/2021-CPPD, de 04/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	BRENO QUINTELLA FARAH
Nº SIAPE	3059721
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 132, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

Página | 5

JORNADA TRABALHO	DE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE